

DECRETO Nº026/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo do Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente administrativo de forma a garantir maior eficiência e menor impacto na prestação de serviços à população;

CONSIDERANDO a oportunidade de proporcionar aos servidores públicos uma oportunidade de descanso prolongado, promovendo maior bem-estar e produtividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica **antecipado o ponto facultativo** alusivo ao **Dia do Servidor Público**, originalmente comemorado em **28 de outubro**, para o dia **27 de outubro de 2025**.

Art. 2º Fica mantido o ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data do feriado antecipado, respeitando-se os serviços essenciais à população.

Art. 3º Os órgãos e entidades municipais deverão planejar suas atividades, de modo a garantir o atendimento necessário à população, especialmente nos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, 22 de outubro de 2025.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal